



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: [reitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:reitoria@iffarroupilha.edu.br)

**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA  
PAINT (EXERCÍCIO 2016)**

Santa Maria/RS, 30 de outubro de 2015.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: [reitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:reitoria@iffarroupilha.edu.br)

## **Sumário**

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. A INSTITUIÇÃO.....	4
2.1. Missão, Visão e Valores.....	6
3. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA .....	6
3.1. Dos Objetivos da Unidade de Auditoria Interna .....	8
3.2. Das Competências da Unidade de Auditoria Interna.....	8
4. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – PAINT 2015 .....	10
4.1. Mapeamento, Hierarquização e Priorização das Atividades da Unidade de Auditoria Interna 11	
4.2. Mapeamento de Atividades .....	11
4.3. Hierarquização de Atividades.....	11
4.4. Materialidade .....	11
4.5. Relevância .....	12
4.6. Criticidade .....	12
5. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÕES PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA (IN SFC N° 01/2007) .....	13
6. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTA E SEUS OBJETIVOS (IN SFC N° 01/2007) .....	14
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	19



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: [reitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:reitoria@iffarroupilha.edu.br)

## **1. INTRODUÇÃO**

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT é um instrumento de planejamento das atividades de auditoria interna das entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal.

Este plano contém a programação dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha para o exercício de 2016.

Para a elaboração do PAINT, a Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha considerou os planos, metas, objetivos, programas e políticas gerenciados ou executados por meio da entidade à qual está vinculada, a legislação aplicável à entidade, os resultados dos últimos trabalhos de auditoria realizados e as diligências pendentes de atendimento, especialmente aquelas oriundas da Controladoria-Geral União - CGU, como órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, dos órgãos setoriais do mesmo Sistema e do Tribunal de Contas da União.

As ações previstas no PAINT objetiva agregar valor à gestão apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos da gestão e dos controles internos, por meio de orientações, recomendações, e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável para a promoção dos objetivos institucionais nos aspectos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da gestão.

A estrutura do Plano Anual de Atividades para o exercício 2016 apresenta-se em cinco capítulos, conforme a seguir:

- Introdução;
- A Instituição;
- A Unidade de Auditoria interna;
- Plano Anual de Atividade de Auditoria interna 2016;
- Ações de Auditoria Interna: IN SFC nº 01 de 2007;
- Ações de fortalecimento da unidade: IN SFC nº 01 de 2007; e
- Considerações finais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: [reitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:reitoria@iffarroupilha.edu.br)

## **2. A INSTITUIÇÃO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Equiparados às universidades, os institutos são instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais, além de detentores de autonomia universitária.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha foi criado através da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por meio da integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul, de sua Unidade Descentralizada de Júlio de Castilhos, da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, e do acréscimo da Unidade Descentralizada de Ensino de Santo Augusto que anteriormente pertencia ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves.

Vinculado ao Ministério da Educação, o Instituto Federal Farroupilha possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Atualmente o Instituto Federal Farroupilha é composto pelas seguintes unidades administrativas:

- Reitoria – Santa Maria;
- Campus Alegrete;
- Campus Frederico Westphalen;
- Campus Jaguari;
- Campus Júlio de Castilhos;
- Campus Panambi;
- Campus Santa Rosa;
- Campus Santo Ângelo;
- Campus Santo Augusto;
- Campus São Borja;
- Campus São Vicente do Sul;
- Câmpus Avançado Uruguaiana;
- Polos de Educação a Distância;
- Centros de Referência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: [reitoria@ifarroupilha.edu.br](mailto:reitoria@ifarroupilha.edu.br)

Na figura 01, apresentamos o Mapa da localização das Unidades do Instituto Federal Farroupilha:



Figura 01: Mapa da localiza o das Unidades do IF Farroupilha

O Instituto Federal Farroupilha, no desenvolvimento de sua a o acad mica, tem como meta garantir o m nimo de 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para a educa o profissional t cnica de n vel m dio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: [reitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:reitoria@iffarroupilha.edu.br)

adolescentes, jovens e adultos concluintes do ensino fundamental; e o mínimo de 20% (vinte por cento) das vagas para cursos de licenciaturas, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática.

O orçamento previsto para o Exercício de 2016 é R\$ 203.174.993(duzentos e três milhões, cento e setenta e quatro mil e novecentos e noventa e três reais), orçamento este que deverá ser dividido entre a Reitoria e seus Campi.

## **2.1. Missão, Visão e Valores**

### Missão

A missão do Instituto Federal Farroupilha é promover a educação profissional, científica e tecnológica, pública, por meio do ensino, pesquisa e extensão, com foco na formação integral do cidadão e no desenvolvimento sustentável.

### Visão

Ser excelência na formação de técnicos de nível médio e professores para a educação básica e em inovação e extensão tecnológica.

### Valores

- Ética
- Solidariedade
- Responsabilidade Social e Ambiental
- Comprometimento
- Transparência
- Respeito
- Gestão Democrática

## **3. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: [reitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:reitoria@iffarroupilha.edu.br)

A Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal Farroupilha (AUDIN), conforme o Regimento Interno, aprovado pela Resolução CONSUP n° 027/2014, é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como desenvolver ações preventivas destinadas a garantir a observância dos princípios constitucionais da Administração Pública e seus correlatos infraconstitucionais, especialmente os da legalidade, moralidade, economicidade, impessoalidade e da probidade dos atos da administração, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A equipe de auditoria interna está composta por 10 (dez) auditores, porém, os servidores Júlio César Peres Simi e o servidor Tiago Benetti estão desempenhando outras funções, estando afastados das atividades correlatas à auditoria.

A equipe de auditoria interna encontra-se descentralizada, realizando suas atividades de forma partilhada, estando lotados os servidores conforme o QUADRO I.

Apresentada a situação, utilizamos para o cálculo das horas, o quantitativo atual de 1 (um) chefe de auditoria e 7 (sete) auditores de 8h diárias.

Os servidores relacionados no quadro abaixo trabalharão durante o ano 13.608 horas, distribuídas entre as ações propostas conforme Anexos II e IV.

Servidor	Formação	Cargo	Função	Lotação
Cristiane de Lima Geist	Direito	Auditor	Auditor Interno	Câmpus Santo Ângelo UG 158081
Daiana de Freitas Carpenedo	Direito	Auditor	Auditor Interno	Câmpus Júlio de Castilhos UG 158269
Giancarlo Décio Calliari	Contabilidade	Auditor	Auditor Interno	Câmpus Santa Rosa UG 158504
Gustavo Reis Pinto	Economia	Auditor	Auditor-chefe	Reitoria UG 158127
Júlio César Peres Simi	Administração	Auditor		Cedido outro Órgão
Karine Matuchevski	Contabilidade	Auditor	Auditor Interno	Câmpus São Vicente do Sul UG 158268
Luciana Paslauski Knebel	Contabilidade	Auditor	Auditor Interno	Câmpus Santo Augusto UG 158266
Philippe de Faria Corrêa Grey	Direito	Auditor	Auditor Interno	Câmpus São Borja UG 158503
Tiago Benetti	Contabilidade	Auditor	Diretor	Câmpus Santo Ângelo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: [reitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:reitoria@iffarroupilha.edu.br)

			de Adm.	
Viviane F. de Almeida Hennig	Economia	Auditor	Auditor Interno	Reitoria UG 158127

Quadro 1 – Servidores ocupantes do cargo de Auditor do IF Farroupilha – Atualizado em 19.10.2015

### **3.1. Dos Objetivos da Unidade de Auditoria Interna**

A Unidade de Auditoria Interna tem por finalidade assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos e fatos administrativos da gestão praticados no âmbito do Instituto Federal Farroupilha, com o objetivo de contribuir para:

I – a regularidade e a operacionalidade dos controles internos, da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal da Instituição, em prol da eficiência, da eficácia e da efetividade, observados os princípios da legalidade, da legitimidade e da economicidade e demais correlatos;

II – a racionalização das ações dos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal; e

III – o apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional.

### **3.2. Das Competências da Unidade de Auditoria Interna**

Compete à Unidade de Auditoria Interna (AUDIN), nos termos do art. 20 do Regimento Geral do Instituto Federal Farroupilha:

I – acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual no âmbito da entidade, verificando a conformidade de sua execução;

II – assessorar os gestores da entidade no acompanhamento da execução dos programas de governo, visando a constatar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;

III – verificar a execução do orçamento da entidade, atestando a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente;

IV – verificar o desempenho da gestão da entidade, atestando a legalidade e a legitimidade dos atos e examinando os resultados quanto à economicidade, à eficácia e à



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: [reitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:reitoria@iffarroupilha.edu.br)

eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal e dos demais sistemas administrativos operacionais;

V – orientar subsidiariamente os dirigentes da entidade quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive em relação à forma de prestar contas;

VI – examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual da entidade e tomadas de contas especiais;

VII – propor mecanismos para o exercício do controle social sobre as ações de sua entidade, quando couber, e a adequação dos mecanismos de controle social em funcionamento no âmbito de sua organização;

VIII – comunicar, tempestivamente, sob pena de responsabilidade solidária, os fatos irregulares que causarem prejuízo ao erário à Secretaria Federal de Controle Interno, após dar ciência à direção da entidade e terem sido esgotadas todas as medidas corretivas, do ponto de vista administrativo, para o ressarcimento da entidade;

IX – acompanhar, assessorar e orientar a elaboração de respostas às solicitações de auditoria dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;

X – acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas na União;

XI – elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT – e submetê-lo à análise da Controladoria-Geral da União no Rio Grande do Sul e, posteriormente, à aprovação do Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha;

XII – elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN – e encaminhá-lo à Controladoria-Geral da União no Rio Grande do Sul;

XIII – revisar, organizar, documentar e publicar os procedimentos relacionados à sua área de competência;

XIV – realizar outras atividades afins e correlatas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: [reitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:reitoria@iffarroupilha.edu.br)

#### **4. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – PAINT 2016**

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) foi elaborado em conformidade com o que estabelece a Instrução Normativa nº 7, de 29 de dezembro de 2006, e suas alterações, assim como o contido no Art. 2º da Instrução Normativa nº 01, de 03 de janeiro de 2007, da Controladoria Geral da União a fim de garantir a eficiência, efetividade, eficácia e economicidade das atividades institucionais.

Para sua elaboração considerou os planos, metas e objetivos do Instituto Federal Farroupilha, bem como seus programas e ações definidos em orçamento, além de considerar a legislação aplicável e os resultados dos últimos trabalhos de auditoria do Tribunal de Contas da União, da Controladoria Geral da União e da própria auditoria interna do Instituto Federal Farroupilha, que geraram diligências pendentes de atendimento.

O período de ação do PAINT 2016 inicia em 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Nas horas destinadas a cada ação incluiu-se o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, coleta e análise de dados aplicados através de métodos de amostragem, leitura e interpretação da legislação pertinente, elaboração das solicitações de auditoria, dos registros das constatações de auditoria, das notas de auditoria e dos relatórios com os achados positivos e negativos de auditoria e as devidas recomendações conforme consta no Anexo IV.

Os trabalhos de auditoria serão realizados segundo as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal e as práticas contábeis adotadas no Brasil e internacionalmente.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de fatores externos não programados como treinamentos, trabalhos especiais, licenças, atendimento ao TCU, à CGU, ao Conselho Superior do Ente e a critério da Unidade de Auditoria Interna.

A Unidade de Auditoria Interna prestará assistência durante todas as auditorias realizadas na Instituição, tanto pela Controladoria Geral da União, quanto pelo Tribunal de Contas da União, bem como quaisquer outras auditorias e fiscalizações externas, acompanhando as recomendações efetuadas pelos mesmos e informando seus resultados aos órgãos competentes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: [reitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:reitoria@iffarroupilha.edu.br)

#### **4.1. Mapeamento, Hierarquização e Priorização das Atividades da Unidade de Auditoria Interna**

Será acompanhada em conformidade com a distribuição orçamentária por ação dos programas de governo para atendimento da infraestrutura do Instituto Federal Farroupilha, a serem executadas no exercício de 2016.

#### **4.2. Mapeamento de Atividades**

Para a realização do mapeamento de atividades, foram levados em consideração todos os programas, ações e atividades que apresentaram créditos orçamentários e sua correlação com as áreas de atuação previstas para a auditoria interna. O mapeamento foi detalhado juntamente com a hierarquização das atividades, pois não só apresenta os programas, ações e atividades, como também os classifica segundo a materialidade, a relevância e a criticidade.

#### **4.3. Hierarquização de Atividades**

Para viabilizar a hierarquização de atividades, foi levado em consideração o mapeamento do item anterior, analisando a materialidade, a relevância e a criticidade de cada ação, conforme critérios detalhados a seguir:

#### **4.4. Materialidade**

A materialidade foi apurada com base na representatividade da ação dentro do orçamento, da seguinte forma:

Muito alta materialidade		$X >$	25%
Alta Materialidade	10%	$< X <$	25%
Média materialidade	1%	$< X <$	10%
Baixa materialidade	0,1%	$< X <$	1%
Muito baixa materialidade		$X <$	0,1%



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: [reitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:reitoria@iffarroupilha.edu.br)

#### **4.5. Relevância**

A hierarquização pela relevância deu-se pela análise dos programas, ações e atividades quanto aos seguintes aspectos:

- Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão da instituição
- Atividade pertencente ao Plano de Desenvolvimento Institucional
- Atividades que possam comprometer serviços prestados aos cidadãos
- Atividades que possam comprometer a imagem da instituição
- Programas prioritários

#### **4.6. Criticidade**

A hierarquização pela criticidade levou em consideração os aspectos a seguir:

- Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento;
- Atividade descentralizada realizada por unidade gestora pertencente à instituição;
- Falha/falta conhecida nos controles internos da instituição.

Após a análise dos três aspectos apresentados, isto é, materialidade, relevância e criticidade de cada ação, foi possível classificar as atividades apresentadas, como consta no Anexo I.

Depois de realizado o mapeamento e a hierarquização, as atividades foram priorizadas considerando a classificação dada, bem como o acompanhamento já feito pela auditoria interna. Considerando estes critérios é que priorizamos as ações que seguem Anexo I.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: [reitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:reitoria@iffarroupilha.edu.br)

**5. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÕES  
PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA  
AUDITORIA INTERNA (IN SFC N° 01/2007)**

O quadro a seguir apresenta as ações de desenvolvimento institucional e capacitação previstas para o exercício 2016:

Ação de desenvolvimento institucional e capacitação	Origem da Demanda	Justificativa
Participação no FONAI-Tec	ALTA ADMINISTRAÇÃO / MEC / AUDIN	Promoção de integração e treinamento dos auditores internos de todas as instituições federais vinculadas ao MEC
Curso de Formação de Auditores Internos	ALTA ADMINISTRAÇÃO / MEC / AUDIN	Atualização e capacitação da equipe.
Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas	ALTA ADMINISTRAÇÃO / MEC / AUDIN	Atualização e capacitação da equipe.
Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos	AUDIN	Atualização e capacitação da equipe.
Curso de Gestão de Pessoas no Serviço Público	AUDIN	Atualização e capacitação da equipe.
Curso de SIAFI e Tesouro Gerencial	AUDIN	Atualização e capacitação da equipe.
Curso sobre Auditoria Baseada em Riscos	AUDIN	Atualização e capacitação da equipe.
Fortalecimento da unidade de auditoria interna	CGU/ AUDIN	Elaboração/Revisão do Manual de Atividades da Auditoria Interna para padronização das atividades da AUDIN



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: [reitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:reitoria@iffarroupilha.edu.br)

**6. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTA E SEUS OBJETIVOS (IN SFC N° 01/2007)**

O quadro a seguir apresenta o acompanhamento mensal das ações da Unidade de Auditoria Interna prevista para o exercício 2016, conforme anexo IV.

<b>Ações da Unidade de Auditoria interna – 2016</b>					
<b>N° Ação</b>	<b>Ação</b>	<b>Origem da Demanda</b>	<b>Objetivo da ação</b>	<b>Escopo da ação</b>	<b>Cronograma</b>
1	Elaboração do RAINT 2015	CGU	Apresentar o RAINT com as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna no ano de 2015.	Relato de todas as atividades executadas/recomendações/ implementações nas áreas auditadas.	Janeiro
2	Monitoramento da Gestão	TCU/CGU/AUDIN	Acompanhamento periódico a fim de levantar o cumprimento das demandas do TCU/CGU e AUDIN.	100% das recomendações emitidas.	Fevereiro a dezembro
3	Assessoramento/ Orientação	Administração	*Agregar valor à gestão institucional. *Promover ações buscando a economia, eficácia e eficiência dos atos de gestão. *Favorecer ao cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual.	*Auxiliar Preventivamente os gestores nas tomadas de decisões, de forma a salvaguardar o interesse público *Subsidiar a gestão na coleta de informações seguras, favorecendo a proposição de ações corretivas para melhoria da gestão.	Janeiro a dezembro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
 Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: [reitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:reitoria@iffarroupilha.edu.br)

4	Avaliação dos Controles Internos	CGU	Avaliar a estrutura dos Controles Internos instituído pela Instituição nos aspectos: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação, e monitoramento.	Controles internos existentes nas áreas orçamentária, financeira, patrimonial, licitações e suprimentos, gestão de pessoas.	Setembro a Novembro
5	Elaboração do PAINT 2017	CGU	Elaboração do Plano Anual das Atividades da Auditoria Interna para 2017	PAINT 2016	Outubro
<b>Gestão Operacional</b>					
Nº Ação	Ação	Origem da Demanda	Objetivo da ação	Escopo da ação	Cronograma
6	Formalização da Prestação de Contas	UCI	Acompanhar a elaboração e verificar o cumprimento das formalidades exigidas na prestação de contas.	Relatórios de gestão e prestação de contas anual	Janeiro a Dezembro
7	Auditoria nos projetos de extensão	UCI	Verificar o acompanhamento das metas/execução e resultados dos projetos de extensão elaborados pelos servidores.	10% dos projetos executados nas unidades em 2015	Março a Maio
8	Revisão do Plano	UCI	Acompanhar o atendimento das	100% PPPs	Dezembro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: [reitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:reitoria@iffarroupilha.edu.br)

	Permanente de Providências		recomendações de auditoria emitida pela AUDIN e a implantação do plano de providências junto aos setores auditados.		
<b>Gestão Orçamentária e Financeira e Licitações</b>					
Nº Ação	Ação	Origem da Demanda	Objetivo da auditoria	Escopo da ação	Cronograma
9	Auditoria Orçamentária e Financeira	UCI	Verificar a execução orçamentária e financeira.	2% do orçamento do ano de 2015	Maió a Julho
10	Avaliação da regularidade dos Processos Licitatórios	UCI	Avaliar, por amostragem, da regularidade dos processos licitatórios realizados na modalidade de registro de preço, incluindo os atos relativos à dispensa e à inexigibilidade de licitação, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e criticidade.	Verificar 30% das licitações ocorridas ate o período, nas modalidades de dispensa, inexigibilidade e pregão.	Agosto a Outubro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: [reitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:reitoria@iffarroupilha.edu.br)

11	Auditoria em indenizações - diárias e passagens	UCI	Verificar a concessão de diárias e passagens da Instituição	20% das concessões até o período de realização	Novembro a Dezembro
12	PRONATEC	UCI	Verificar se os objetivos do programa estão sendo alcançados e prestação de contas dos recursos	Amostra de 6 cursos ofertados pelo Instituto Federal Farroupilha	Julho a Setembro
13	Programas de auditoria-procedimentos	UCI	Capacitar e elaborar Programas de Auditoria conjuntamente com a equipe de auditores internos para padronização dos trabalhos	100% do programas correspondentes a cada ação de auditoria do PAINT	Janeiro a Dezembro
<b>Gestão de Recursos Humanos</b>					
Nº Ação	Ação	Origem da Demanda	Objetivo da auditoria	Escopo da ação	Cronograma
14	Sistema de trilhas de auditoria pessoal da CGU	UCI	Avaliar e monitorar o cumprimento do prazo das diligências emitidas ao setor de pessoal do sistema de trilhas de pessoal da CGU	100% das justificativas do sistema	Janeiro a Dezembro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: [reitoria@ifarroupilha.edu.br](mailto:reitoria@ifarroupilha.edu.br)

15	Auditoria em folha de pagamento	UCI	Avaliar a legalidade e legitimidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão de pessoas.	Amostra dos lançamentos/procedimentos por tabela Phillips	Setembro a Novembro
<b>Gestão Patrimonial</b>					
Nº Ação	Ação	Origem da Demanda	Objetivo da auditoria	Escopo da ação	Cronograma
16	Utilização dos Veículos Oficiais	UCI	Avaliar o controle de utilização dos veículos oficiais e o controle do fornecimento de combustíveis no âmbito da Instituição, bem como a verificação das medidas de racionalização do gasto público.	30% da frota da unidade	Outubro a Dezembro
<b>Reserva para Capacitação</b>					
Nº Ação	Ação	Origem da Demanda	Objetivo da ação	Escopo da ação	Cronograma
17	FONAI-MEC	AUDIN	Promover integração e treinamento dos auditores internos de todas as instituições federais	Capacitação/ treinamento dos auditores internos	Maió e novembro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: [reitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:reitoria@iffarroupilha.edu.br)

			vinculadas ao MEC		
18	Reserva Técnica		Suprir a Unidade de Auditoria Interna de carga horária suficiente para o atendimento às ações e/ou atividades extraordinárias e que tenham extrapolado a previsão	Promover ações e/ou atividades ligadas à auditoria interna não contemplada anteriormente e ainda, que tenham exigido dedicação maior do que o planejado.	-
<b>Total de horas úteis no ano 2016</b>					<b>13.608</b>

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2016, além de se cumprir com a Legislação vigente, espera-se que os trabalhos da Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal Farroupilha sejam realizados da forma mais econômica, compatíveis com tal planejamento, a fim de que os resultados aconteçam conforme o esperado.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de fatores que prejudiquem a sua realização no período estipulado, tais como treinamentos (cursos e congressos), trabalhos especiais, atendimento a demandas Tribunal de Contas da União – TCU, da Controladoria-Geral da União - CGU e da Administração Superior do Instituto Federal Farroupilha.

Diante da proposta elaborada, submetemos à análise prévia da CGU- Regional/RS, a fim de que esta se manifeste acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, além de tecer suas recomendações.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: [reitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:reitoria@iffarroupilha.edu.br)

Gustavo Reis Pinto  
Auditor do IF Farroupilha  
Auditor-chefe  
Port. N° 2.284/2014